

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX FACULDADE DE LETRAS PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL

RETIFICAÇÃO Nº 03/2023 de 20 de outubro de 2023 - Da redistribuição de bolsas e da reabertura de inscrições para o Programa de Extensão Casas de Cultura no Espaço Cultural

EDITAL Nº 08/2023 – PROEX/UFAL - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE 29 VAGAS PARA PROFESSOR/A EM FORMAÇÃO INICIAL (PFI) NO PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL

ONDE SE LÊ:

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE 29 VAGAS PARA PROFESSOR/A EM FORMAÇÃO INICIAL (PFI) NO PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL

LEIA-SE:

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE 29 VAGAS PARA O PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL

ONDE SE LÊ:

3.1. O total de vagas que serão oferecidas para atuação de estudantes bolsistas vinculados ao projeto de extensão das Casas de Cultura no Espaço Cultural estão discriminadas de acordo com a tabela abaixo:

TABELA COM Nº DE VAGAS/BOLSAS E CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO CASAS DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL

ORDEM	CASAS DE CULTURA	N° DE VAGAS/BOLSA S IMEDIATAS	CADASTR O RESERVA
01	CASA DE CULTURA LATINO AMERICANA	07	21
02	CASA DE CULTURA DE EXPRESSÃO FRANCESA	06	18
03	CASA DE CULTURA BRITÂNICA	07	21
04	CASA DE CULTURA DE EXPRESSÃO VISUOGESTUAL	03	09
05	CASA DE CULTURA LUSO BRASILEIRA	06	18
	Total de vagas/bolsas	29	87

LEIA-SE:

3.1. O total de vagas que serão oferecidas para atuação de estudantes bolsistas vinculados ao projeto de extensão das Casas de Cultura no Espaço Cultural estão discriminadas de acordo com a tabela abaixo:

TABELA COM Nº DE VAGAS/BOLSAS E CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO CASAS DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL

ORDEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS/BOLSAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
01	PFI CASA DE CULTURA LATINO AMERICANA	03	09
02	PFI CASA DE CULTURA DE EXPRESSÃO FRANCESA	06	18
03	PFI CASA DE CULTURA BRITÂNICA	07	21
04	PFI CASA DE CULTURA DE EXPRESSÃO VISUOGESTUAL	03	09

05	PFI CASA DE CULTURA LUSO BRASILEIRA	06	18
06	APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS DAS CASAS DE CULTURA	02	06
07	APOIO ÀS AULAS E ATIVIDADES REMOTAS DA CCLA	02	06
	Total de vagas/bolsas	29	87

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE 04 VAGAS NO PROGRAMA DE EXTENSÃO CASAS DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL

1. DOS REQUISITOS GERAIS DO/A BOLSISTA

- 1.1. Será selecionado/a neste Edital, dentro do número de quadro de vagas (item 2.1), o/a estudante que:
- a) Esteja regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Alagoas e tenha perfil condizente com as atividades-meio e finalidades das Casas de Cultura em que será desenvolvido cada projeto de extensão;
- b) Tenha idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- c) NÃO SEJA BENEFICIÁRIO DE NENHUM OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS DA UFAL, exceto as seguintes bolsas de assistência estudantil/UFAL: auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio conectados e auxílio moradia;
- d) Tenha disposição para atividades em equipe;
- e) Seja comunicativo/a e tenha capacidade para lidar com diferentes públicos;
- f) Tenha disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos matutino e/ou vespertino;
- g) Não seja Professor em Formação Inicial (PFI) já selecionado neste edital e em exercício.

2. DAS VAGAS

2.1. O total de vagas que serão oferecidas para atuação de estudantes bolsistas vinculados ao programa de extensão das Casas de Cultura no Espaço Cultural, estão discriminadas de acordo com a tabela abaixo:

TABELA COM Nº DE VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA CASA DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL

ORDEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS/BOLSAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
01	APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS DAS CASAS DE CULTURA	02	06
02	APOIO ÀS AULAS E ATIVIDADES REMOTAS DA CCLA	02	06
	Total de vagas/bolsas	04	12

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 20 de outubro (sexta-feira) a 25 de outubro (quarta-feira 23:55) de 2023 exclusivamente através do formulário disponibilizado no link a seguir: https://forms.gle/9z1cvpshdTW9mg1c6
- 3.2. Ao clicar no link supracitado, o/a candidato/a deverá fazer o login com e-mail institucional da UFAL ou conta Gmail, preencher o formulário e anexar os arquivos com os documentos solicitados, conforme itens 3.3 deste Edital.
- 3.3. O/A discente deverá, obrigatoriamente, fazer o upload dos documentos necessários, em arquivo PDF ou de imagem, com, no máximo, 10M:
- a) Histórico Atual escolar analítico em que constem todas as disciplinas realizadas até o semestre corrente;
- b) Comprovante de proficiência em línguas, caso possua;
- c) Comprovante de experiência docente, caso possua;
- d) Carta de intenção na língua a qual o candidato está matriculado ou possui proficiência.
- 3.4. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá optar a concorrer somente a uma das vagas ofertadas neste Edital.
- 3.5. As coordenações do Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos e/ou congestionamento dos sites que impossibilitem a inscrição dos/das candidatos/as.

4. DAS ESTAPAS

Da seleção

4.1. A seleção dos/as estudantes selecionados/as por este Edital se dará de maneira remota em duas etapas, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	ЕТАРА	DESCRIÇÃO	CARÁTER
01	Primeira etapa	Homologação das inscrições	Eliminatória
02	Segunda etapa	Análise da documentação	Eliminatória

Das etapas

4.2. A homologação das inscrições para a Casas de Cultura Britânica e para a Casa de Cultura Latino Americana será publicada no dia 26 de outubro de 2023, a partir das 16 horas, no site da FALE (2023 — Faculdade de Letras (ufal.br), conforme cronograma publicado neste edital. Os/as candidatos/as poderão recorrer do resultado até o dia 27 de outubro 2023 por meio do link: https://forms.gle/CzFwizyYyQCMB9TX6

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS ESTUDANTES BOLSISTAS

- 5.1. Os/as candidatos/as selecionados/as atuarão no Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural FALE, PROEX, comprometendo-se a:
 - a) No apoio às atividades acadêmicas das Casas de Cultura, ser responsável pela organização e catalogação de um acervo de literatura, com o intuito de disponibilizá-los aos cursistas; promover e socializar nas mídias sociais os conteúdos relacionados às atividades acadêmicas das Casas de Cultura; auxiliar na organização e separação de equipamentos e materiais de apoio acadêmico; auxiliar nas atividades operacionais de acordo com as necessidades das Casas de Cultura; e acompanhar as atividades pedagógicas efetuadas nas Casas de Cultura.
 - b) No apoio às aulas e atividades remotas da Casas de Cultura latino-americana (CCLA): colaborar nas aulas e atividades acadêmicas remotas, proporcionando suporte aos professores e alunos.
 - c) Desenvolver atividades mediante o uso de recursos tecnológicos e metodologia de trabalho presencial e/ou remota e/ou síncrona e/ou assíncrona;

6. DO CRONOGRAMA GERAL

ORDE M	ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO
01	Publicação da Retificação	20/10//2023
02	Inscrições - Preenchimento do Formulário: https://forms.gle/9z1cvpshdTW9mg1c6	20 a 25/10/2023
03	Homologação das inscrições	26/10/2023
04	Interposição de recurso etapa de homologação - https://forms.gle/CzFwizyYyQCMB9TX6	27/10/2023
05	Publicação do resultado final	30/10/2023
06	Interposição de recurso seleção até às 17h - https://forms.gle/CzFwizyYyQCMB9TX6	31/10/2023
07	Resultado dos recursos	01/11/2023
08	Resultado final da seleção	01/11/2023
09	Assinatura do Termo de Compromisso	03/11/2023
10	Início das atividades	03/11/2023
11	Período de vigência das bolsas do programa das Casas de Cultura no Espaço Cultural	03/11 a 31/12/2023

Maceió (AL), 20 de outubro de 2023.

Cezar Nonato Bezerra Candeias **Pró-Reitor de Extensão** Sérgio Onofre Seixas De Araújo Coord. de Assuntos Culturais. Janda Maria A. de Alencar Coord. da Extensão da UFAL Pollyana Costa de Gusmão Coord. Geral das Casas de Cultura no Espaço Cultural